



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Deliberação n.º 12/2021/Plenário

A Assembleia Legislativa delibera, nos termos do n.º 1 do artigo 139.º do seu Regimento, o seguinte:

Artigo único (Aprovação do debate)

Não é aprovada, nos termos dos artigos 140.º e 141.º do Regimento, a realização de um debate sobre o assunto de interesse público abaixo indicado, o qual foi apresentado pela Senhora Deputada Lam lok Fong em 3 de Março de 2021:

“O Governo não deve rever a Lei n.º 21/2009 (Lei da contratação de trabalhadores não residentes) ou adoptar outros meios jurídicos ou medidas específicas, para fazer face à falta de empregados domésticos nesta conjuntura de ‘pandemia’?”

Aprovada em 8 de Abril de 2021.

O Presidente da Assembleia Legislativa,

Kou Hoi In.